

Ao Gabinete Financeiro
2007.01.18
João Martins

C. N. E.
ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIA
N.º 437 Data 18.01.07
Ref.ª 4.1

PPM – PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

**Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Nacional de Eleições**

Lisboa, 18 de Janeiro de 2006

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, junto se envia a V. Exa. o **Orçamento de Campanha do Partido Popular Monárquico** para o Referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, dito ABORTO, a realizar no próximo dia 11 de Fevereiro de 2007.

ORÇAMENTO

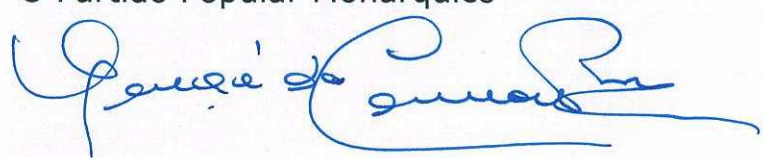
I. Receitas

Contribuições do PPM	Angariação de Fundos	Total
€ 5.000,0	€ 5.000,0	€ 10.000,0

II. Despesas

Publicidade e Propaganda	Deslocações e Estadias	Comunicações	Outras	Total
€ 5.000,0	€ 2.500,0	€ 2000,0	€ 500,0	€ 10.000,0

O Partido Popular Monárquico



 **PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO**
LISBOA